



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Viçosa**

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 35/2021

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Prezado,  
**César Augusto Campos Peres**  
@cargo\_destinatario@  
Rua Bias Fortes, Santana  
CEP: 35350-000 – Raul Soares/MG

**Assunto: Indeferimento de DAIA – TARCISIO SAD SALOMÃO – Processo n.º 2100.01.0023034/2021-58**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0023034/2021-58].

Processo n.º 2100.01.0023034/2021-58

Requerente: TARCISIO SAD SALOMÃO

Município: RAUL SOARES

Tipo: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Competência: art. 38, § único, I, do Decreto n.º 47.892, de 25 de março de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **indeferiu o seu requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 49,585 ha, localizada na propriedade CÓRREGO DOS PINHEIROS, no município de RAUL SOARES/MG**, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (Parecer nº: 8 IEF/URFBIO MATA - VIÇOSA CEDEF/2021) anexados ao presente processo SEI.

Informo, por oportunidade, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0023034/2021-58, citando expressamente o número deste ofício e devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 28/04/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28651350** e o código CRC **D6D31FB0**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0023034/2021-58

SEI nº 28651350

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900